



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.218, DE 18 DE JUNHO DE 2026

Altera o Decreto nº 4.124, de 9 de janeiro de 2026, que institui a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio do Projeto Estadual do Leite - "VIVALEITE" e dá outras providências.

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva;

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 4.124, de 9 de janeiro de 2026, que institui a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio do Projeto Estadual do Leite - "VIVALEITE" e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

" Art. 1º

I - representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

*Titular: Alexandra Maria Joaquim Benetti - RG nº ***.446.522-**

*Suplente: José Milton Frungilo - RG nº ***.596.010-**

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itupeva, 18 de junho de 2026; 61º da Emancipação Política do Município.

ROGÉRIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

Decreto nº 4.218/2026 02

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública
CAMILA POLO NAVARRO CUNHA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários

DECRETO Nº 4.222, DE 19 DE JUNHO DE 2026

Altera o Decreto nº 4.004, de 29 de julho de 2025, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva;

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 4.004, de 29 de julho de 2025, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, passa a vigorar com as seguintes alterações:

" Art. 1º

I - 04 (quatro) representantes e respectivos suplentes da Prefeitura Municipal:

TITULAR: Carla Caroline Tonoli
SUPLENTE: Emanuelle Carvalho da Costa
TITULAR: Luiz Carlos Pires de Campos
SUPLENTE: Isabella Evangelista Domingos
TITULAR: Jaqueline Salvador Leite
SUPLENTE: Cássio Luiz Aparecido da Silva
TITULAR: Marcos Paulo Grosselli
SUPLENTE: Maria de Lourdes Jovaneli

..... (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Itupeva, 19 de junho de 2026; 61º da Emancipação Política do Município.

ROGÉRIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Decreto nº 4.222/2026 02

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública
CAMILA POLO NAVARRO CUNHA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários

DECRETO Nº 4.223, DE 19 DE JUNHO DE 2026

Altera o Decreto nº 4.006, de 29 de julho de 2025, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Itupeva.

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva;

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 4.006, de 29 de julho de 2025, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Itupeva, passa a vigorar com as seguintes alterações:

" Art. 1º